



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023

**DATA:** 11/04/2023

**EMENTA:** Denomina “Escola do Legislativo Vereador Sergio Luis Hanich” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

**AUTORA:** Câmara Municipal

### RELATÓRIO

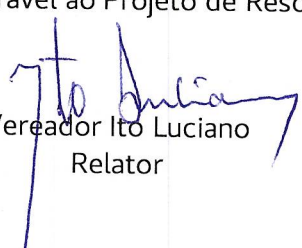
A Câmara Municipal apresentou, em 11 de abril de 2023, o Projeto de Resolução nº 1/2023, o qual denomina “Escola do Legislativo Vereador Sergio Luis Hanich” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 12/04/2023, conforme Ata nº 19/2023. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do projeto em tela, entende esta relatoria que nada obsta seu prosseguimento, uma vez que presentes os requisitos formais impostos pela Lei Complementar Municipal nº 3.275/2020.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Resolução nº 1/2023.

  
Vereador Ito Luciano  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha, por unanimidade, o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 24 de abril de 2023.

Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Presidente

Vereador Enio Brizola  
Secretário